



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 584/2025

Armação dos Búzios, 4 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 82/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.09.04 16:32:56 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 82/2025

Armação dos Búzios, 4 de setembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de dotação orçamentária específica para pagamento de despesas, encaminho o presente Projeto de Lei por esta Mensagem objetivando dotar as unidades orçamentárias, com a dotação necessária a efetivação do empenhamento das despesas, tais como, produtos de tecnologia para acessibilidade e inclusão, BUZIOSPREV, seguro veicular e coleta, transporte e destinação final de resíduos de exumação para incineração.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação reafirmando o compromisso desta gestão com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime evitando riscos para a administração pública e também garantir que recursos sejam destinados a ações importantes à Educação do Município e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.09.04 16:25:33 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025.

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 831.100,00 (oitocentos e trinta e um mil e cem reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.09.04 16:27:58 -03'00'

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1550 Transferência do Salário Educação		360.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.08	Secr. Mun. de Finanças e Arrecadação
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
PROJ./ATIV.	0003	Amortização de Dívidas
ELEMENTO	4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		244.100,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.26	Secr. Mun. do Clima e Sustentabilidade
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJ./ATIV.	2461	Manutenção da Unidade Administrativa - SECLIS
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		7.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	4	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0134	Manutenção e Operacionalização de Ações
PROJ./ATIV.	2305	Manutenção e Operacionalização do Cemitério Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		220.000,00

Total da Anulação 831.100,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ/ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1550 Transferência do Salário Educação		360.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.08	Secr. Mun. de Finanças e Arrecadação
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
PROGRAMA	0002	Operações Especiais
PROJ/ATIV.	0003	Amortização de Dívidas
ELEMENTO	3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato
FONTE RECURSOS		VALOR
1500 Recursos Não Vinculados de Impostos		244.100,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.26	Secr. Mun. do Clima e Sustentabilidade
FUNÇÃO	18	Gestão Ambiental
SUBFUNÇÃO	541	Preservação e Conservação Ambiental
PROGRAMA	0030	Gestão Ambiental
PROJ/ATIV.	1006	Criar Unidades de Conservação
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		7.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	0027	Iluminação Pública
PROJ/ATIV.	1338	Extensão de Rede para Energia Elétrica
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		105.675,90

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJ./ATIV.	2051	Infraestrutura Viária
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		16.930,82

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJ./ATIV.	2051	Infraestrutura Viária
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		73.978,55

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.14	Secr. Mun. de Serviços Públicos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos
PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
PROJ./ATIV.	2043	Roçada, Capina e Varrição
ELEMENTO	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		23.414,73

Total da Anulação 831.100,00